ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC

FONE / FAX: (0**49) 674-0211 - CNPJ 83.028.415/0001-09

E-mail: prefeituramondai@smo.com.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 2.626/2001

O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, nos **Procedimentos Licitatórios N°. 021/2001,** modalidade **Edital Tomada de Preços N.° 004/2001,** na sua exata ordem de classificação.

Art. 2° - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, a aquisição de uma retro escavadeira/pá carregadeira nova, equipada com motor diesel de 04 (quatro) cilindros turbo alimentado e potência mínima de 92 HP líquidos, com tração e direção nas quatro rodas, com profundidade mínima de escavação de 4,4 m, transmissão power schift, pneus dianteiros e traseiros 16.9 x 24, com capacidade na caçamba frontal de no mínimo 1,3 m³, equipada com pára-brisa com limpador elétrico, com peso operacional de 7.400 Kg e com garantia total pelo período de 01 (um) ano para o Departamento Rodoviário Municipal de Mondaí (SC), do seguinte proponente: **CISA TRADING S/A** - item único, importando o valor total de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais).

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí (SC), 24 de abril de 2001.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Secret. Mun. Adm., Saúde e Ação Social